

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 44/2022

Processo Administrativo nº 73066/2023

Contrato nº 31/2022-objeto: execução da Obra de Urbanização da Praça Pé Preto, localizada no Bairro Santa Cruz, Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ/MF nº 33.833.880/0001-36

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 44/2022, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 177.563,68 (cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 9,87% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R\$ 1.976.970,50 (um milhão novecentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 124200-Requalificação de Espaço e Equipamentos Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1. Recursos não Vinculados de Impostos.

Base Legal: art. 57, §1º, II, art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/05/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RENATO BARRETO MARTINEZ-CS CONSTRUÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2023

Processo Administrativo nº: 147402/2022

Concorrência nº: 24/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 CONT (formado pelas empresas: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA", na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA

Valor global: R\$ 6.162.863,12 (seis milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB-Secretaria Municipal de Mobilidade: Unidade Orçamentária: 53002 para a SUCOP- Superintendência de Obras Públicas de Salvador: Unidade Orçamentária: 61602; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro
Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço/ O.S

Data de Assinatura do Contrato: 29/05/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ERWIM JUSTINIANO RIVERO-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 31979/2023

PARTÍCIPEs: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC, CNPJ nº 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.584.786,24 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) ao Termo de Colaboração nº 008/2020 por meio da cláusula "Do acréscimo de recursos financeiros", bem como a alteração das cláusulas "Da vigência", "Da transferência e aplicação dos recursos" e "Da Prestação de Contas parcial e final", conforme Plano de Trabalho acostado às fls. 1032 a 1093.

VALOR DO SEXTO TERMO ADITIVO: R\$ 11.299.358,15 (onze milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE GESTORA | PROJETO ATIVIDADE | FUNTE | NATUREZA DA DESPESA |
|----------------------|-----------------|--------------------|--|---------------------|
| 52100 | 521010 | 08.122.0014.203708 | 1.500.1.1.1.001 2.500.1.1.1.001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003 | 33.50.43 |

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, nos casos em que ela for omissa, Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS e com fulcro no Parecer RPGMS/SEMPRE nº 95/2023, fls. 1008 a 1022.

VIGÊNCIA: Início 01/06/2023 e Término 30/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|-----------------------|--------------------------|
| 18227/2022 | MARIA M. S. NEVES | CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE. |
| 21590/2022 | NOVO H. C. E. I. LTDA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 32046/2022 | CRISTIANA M. LOPES | DESME. |
| 32835/2022 | IVONE F. ANUNCIACAO | DESME. |
| 38700/2022 | MILTON K. YAZAWA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 907653/2023 | MARIZA M. SILVA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 908017/2023 | MARINHO J. COELHO | CANCE.INSCR.DUPLI. |

Salvador, 31 de Maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2023 - REDA SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2023, para a função temporária de Arquiteto.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita042023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1